



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dfe982df-3347-4b36-ac47-f6039851bbde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024

ITEM 57

(Resolução TC Nº 269, de 11 de dezembro de 2024)



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de Prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 57, do Anexo I da Resolução nº 269/2024, que a partir de 22/01/2024, não existiram processos eletrônicos no sistema pós-julgamento (SPJ) com trânsito em julgado. Diante da inexistência, deixa de seguir o respectivo relatório consolidado, objeto desse item.

Sirinhaém, 31 de dezembro de 2024.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
PREFEITA